



ATA DE REUNIÃO

1
2 Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta, na sede da
3 RIOPRETOPREV, sito à Rua General Glicério nº. 3553, Centro, realizou-se Reunião Ordinária do
4 Conselho Municipal de Previdência (C.M.P.), com a presença dos Membros: Dimas Fernandes, Carlos
5 Henrique de Oliveira, Mauro José Bispo de Araujo, Egas Henrique Francisco Júlio, Maria Ines Spinelli
6 Arantes e José Martinho Wolf Ravazzi Neto. A conselheira Maria Carretero Verginio justificou sua
7 ausência. Esteve presente também a Superintendente da Entidade, Emília Maria Martins de Toledo
8 Leme. A reunião teve a seguinte pauta: **I – Abertura dos Trabalhos: 1.1) Verificação de quorum.**
9 **1.2) Palavra do Presidente. 1.3) Palavra da Superintendência. 1.4) Palavra dos Membros. II –**
10 **Atas e Comunicados: 2.1) Apreciação e votação das atas das reuniões anteriores (ata 160); 2.2)**
11 **Relatório Mensal dos Atos Administrativos (outubro de novembro de 2013, enviado via e-mail);**
12 **2.3) Entrega do Relatório: “O serviço de Psicologia e o Serviço Social e seus impactos junto à**
13 **Seção de Perícias e Acompanhamento Técnico da RIOPRETOPREV – Um breve histórico”**
14 **(encaminhado via e-mail); 2.4) Entrega do Relatório Anual das atividades do COMPREV**
15 **(encaminhado via e-mail). 2.5) Entrega de Documentos Solicitados pelo Conselho: 2.5.1) Relatório**
16 **dos Benefícios Previdenciários (encaminhado via e-mail). III – Ordem da Pauta do dia: 3.1)**
17 **Votação da Política de Investimentos para o ano de 2014 (enviado via e-mail); 3.2) Apreciação dos**
18 **balancetes contábeis de novembro de 2013; 3.3) Análise dos investimentos; 3.4) Outros.** A reunião
19 teve início com a verificação do quórum, o qual estava de acordo com o § 8º do art. 104 da Lei
20 Complementar 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar 364/2012. O presidente, Dimas
21 Fernandes, dá as boas vindas aos membros, desejando-lhes um feliz natal e um próspero ano novo.
22 Aduz ainda que qualquer observação sobre a ata deve ser encaminhada ao presidente para que este leve
23 ao conhecimento de todos, já que a inclusão depende da concordância dos membros. O Conselheiro
24 Carlos Henrique de Oliveira solicita informações sobre o fundamento legal para a decisão do
25 Presidente. O presidente informa que todos os conselheiros precisam ter conhecimento sobre qualquer
26 inclusão de manifestação em ata. O Conselheiro Carlos Henrique de Oliveira informa que suas
27 declarações são manifestações morais, por isso devem figurar na ata. O presidente informa que todos os
28 acontecimentos que passam durante a reunião são anotados pelo secretário e que qualquer solicitação
29 dos conselheiros para inclusão em ata deve ser de conhecimento dos membros. O conselheiro afirma
30 que o colegiado esta chegando “ao fundo do poço”, tomando decisões infundadas. Com a palavra, a
31 Superintendente da entidade, Emília Maria Martins de Toledo Leme, argumenta que na fala do
32 Presidente entendeu que este quer corrigir a situação de que é solicitado o registro em ata de expressões
33 não ditas em reunião. Argumenta que apenas as manifestações ocorridas em reunião devem constar em
34 ata. O conselheiro Carlos Henrique de Oliveira questiona os conselheiros sobre a oportunidade em que
35 relatou que é “oposição ao prefeito”. Destaca que tudo o que é dito em reunião deve ser transcrito em
36 ata e pede providências no sentido de estabelecer em regimento a gravação da reunião, com acesso de
37 todos os conselheiros ao arquivo de áudio. A superintendente afirma que se for uma decisão desse
38 colegiado, será verificada a possibilidade da implantação da gravação, bem como de sua normatização.
39 O Analista Contábil da entidade, Hélio Antunes Rodrigues, argumenta que a gravação da reunião já foi
40 discutida em outros momentos e nasceu da dificuldade que o secretário tem para anotar em todas as
41 manifestações dos conselheiros de forma integral. Afirma que as gravações não foram implantadas pelo
42 fato que os conselheiros queriam que fosse fornecida cópia dos arquivos de áudio. Considerando todo o
43 exposto, a Superintendente solicita que seja apreciada a questão pelo colegiado. O Conselheiro Carlos
44 Henrique de Oliveira sugere que a gravação original seja arquivada na Autarquia e que seja fornecida
45 aos conselheiros apenas de forma transcrita. Assim, terão como confrontar a ata com as gravações. A
46 conselheira Maria Ines Spinelli Arantes indica que a ata pode ser elaborada com o áudio da reunião,
47 anotando-se as manifestações com a maior precisão possível. A Superintendente sugere que a gravação
48 deve ser utilizada como um “tira-teima”, no caso de dúvidas sobre manifestações ou decisões. O
49 conselheiro Carlos Henrique de Oliveira concorda com a ideia da Superintendente e solicita que seja
50 adotada a gravação do áudio da reunião. **O Presidente informa que vai analisar a possibilidade da**
51 **aquisição aparelho para gravação do áudio das reuniões, entretanto ressalta que arquivos digitais**